República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 15 de Fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 189/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de viabilizar um espaço maior para o Conselho Tutelar de Tijucas, disponibilizando salas reservadas, onde possam ocorrer os atendimentos aos pais, responsáveis e às vítimas, em total sigilo, resguardando a segurança das crianças e adolescentes e de toda família. Atualmente o Conselho Tutelar encontra-se em funcionamento no Terminal Rodoviário Miguel Vieira de Brito, no centro de Tijucas.

Justificativa: O espaço de atendimento atualmente é restrito, sendo composto de uma recepção e uma sala de reunião muito pequena, com apenas uma porta de acesso, onde muitas vezes, o agredido está sendo atendido e o agressor se encontra na recepção, tornando-se constrangedor e perigoso a saída da vitima do local, além de colocar em risco a segurança dos Conselheiros.

Cordialmente,

APROVADO
Em única Votação
20 / 02 / 2017
Presidente

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
VEREADORA

Sessão do 20/02/2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br